



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 3.589/2017
DE 18 DE OUTUBRO DE 2017**

Designa Promotora de Justiça
para os fins que especifica.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990, e

Considerando o Decreto nº 29.997, de 04 de maio de 2015, da lavra do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, Doutor Jackson Barreto de Lima, que “Institui no âmbito da Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa ao Consumidor – SEJUC o Comitê Estadual de Atenção Integral à Mulher Presa e Egressa do Sistema Penal Sergipano, e dá outras providências”;

Considerando o Ofício Externo nº 3410/2017 – GS, de 13 de setembro de 2017, da lavra do Excelentíssimo Senhor Cristiano Barreto Guimarães, Secretário de Estado da Justiça e de Defesa ao Consumidor;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Promotora de Justiça Doutora **Verônica de Oliveira Lazar** para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, compor o “Comitê Estadual de Atenção Integral à Mulher Presa e Egressa do Sistema Penal do Estado de Sergipe.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 3.512/2017.


José Rony Silva Almeida
Procurador-Geral de Justiça